



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

MS. 02
16/86

- INDICAÇÃO Nº 05 /86 -

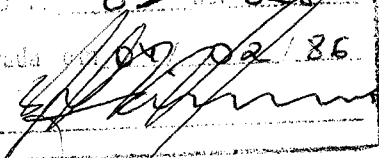
Senhor Presidente.

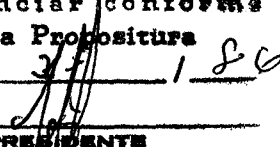
Indico ao sr. Chefe do Executivo através da D^{ta} Mesa, a fim de que S.Exa. estude a possibilidade de determinar ao órgão competente, sejam tomadas as seguintes providências na Rua Taio no Jardim Paraíso: limpeza dos bueiros que estão entupidos; sejam colocados obstáculos em local a ser determinado por S.Exa.; intimar os proprietários a construir calçadas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de fevereiro de 1986.


JOSE FRANCISCO DE BRITO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 25
Em 04 de Fev. de 1986
Entrada nº 05/02/86



A SECRETARIA:
Providenciar conforme pede a Propositura
Em 04/ 27/ 186

PRESIDENTE

Of. nº 46/86 - 05.02.86

Resp. Of. nº 053/86 - 13.02.86